

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Aviso n.º 29640/2025/2

Sumário: Reinício do procedimento para alteração do Plano de Pormenor de Expansão da Área de Indústria, Comércio e Serviços do Passil (PP Expansão do Passil Norte).

Reinício do procedimento de alteração do Plano de Pormenor de Expansão da Área de Indústria, Comércio e Serviços do Passil

Período de participação pública

Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, torna público, em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua versão mais recente, que a Câmara Municipal de Alcochete, na reunião ordinária realizada a 5 de novembro de 2025, deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, aprovar o reinício do procedimento de alteração do Plano de Pormenor de Expansão da Área de Indústria, Comércio e Serviços do Passil (PP Expansão do Passil Norte), sem sujeitar a alteração a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de acordo com documento de fundamentação da decisão, no âmbito e para os efeitos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estabelecendo um prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do procedimento, contado a partir da publicação do presente Aviso, e determinando o aproveitamento dos atos e formalidades praticados no âmbito do procedimento inicial, incluindo o conjunto dos conteúdos documentais e materiais já produzidos, incluindo a discussão pública já efetuada nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.

De acordo com os documentos estratégicos e estudos em curso no contexto da revisão do Plano Diretor Municipal de Alcochete, a Câmara Municipal de Alcochete pretende responder às exigências de implantação e volumetria para logística num contexto de competitividade regional, com especial importância na área abrangida pelo PP Expansão do Passil Norte.

Considerando o interesse em manifestado para a área integrada no perímetro abrangido pelo PP Expansão do Passil Norte tendo como objetivo alterar o plano em vigor, nomeadamente no que respeita ao desenho urbano sobre o prédio a Norte do plano, Câmara Municipal entende ser oportuno deliberar a sua alteração, atendendo à necessidade reforçar a estratégia de desenvolvimento económico do município.

A alteração do PP Expansão do Passil Norte tem como propósito enquadrar a possibilidade de concretização de novos projetos de desenvolvimento urbano na vertente de logística, reforçando e atualizando parâmetros urbanísticos de resposta às exigências atuais de competitividade na economia regional e nacional, com relevância para o município de Alcochete.

Com a implementação da alteração do PP Expansão do Passil Norte pretende-se (i) assegurar a gestão sustentável dos recursos, redefinindo parâmetros urbanísticos sem agravamento dos impactes no território, (ii) contribuir para o desenvolvimento socioeconómico local, e (iii) permitir o enquadramento e otimização na gestão das infraestruturas.

A Câmara Municipal de Alcochete deliberou ainda publicar o reinício do procedimento de alteração do Plano de Pormenor de Expansão da Área de Indústria, Comércio e Serviços do Passil (PP Expansão do Passil Norte), com aproveitamento dos atos e formalidades praticados no âmbito do procedimento caducado nos termos do n.º 7 do artigo 76.º do RJIGT, incluindo a discussão pública já efetuada nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, estabelecendo o período complementar de participação pública de 15 (quinze) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para a formulação de observações e sugestões de todos os interessados sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de elaboração do presente plano.

Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Alcochete (www.cm-alcochete.pt).

Para os devidos e legais efeitos, o presente Aviso e outros de igual teor serão publicados no *Diário da República*, afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Alcochete.

5 de novembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto.

Deliberação

A Câmara Municipal de Alcochete, na reunião ordinária realizada no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, apresentou, para deliberação, a proposta para reinício do procedimento de alteração do Plano de Pormenor de Expansão da Área de Indústria, Comércio e Serviços do Passil (PP Expansão do Passil Norte).

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o reinício do referido procedimento de alteração do Plano de Pormenor de Expansão da Área de Indústria, Comércio e Serviços do Passil (PP Expansão do Passil Norte), estabelecendo um prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do procedimento, sem sujeitar a alteração a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de acordo com documento de fundamentação da decisão nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT e com aproveitamento dos atos e formalidades praticados no âmbito do procedimento caducado nos termos do n.º 7 do artigo 76.º do RJIGT, incluindo a discussão pública já efetuada nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT e a submissão a audiência prévia de interessados por um período complementar de 15 (quinze) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

5 de novembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto.

619823774